



**Lei Complementar nº 852\2016.**

**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS AOS CARGOS CRIADOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 666/2006 e Nº 670\2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Curralinho, **José Leonaldo dos Santos Arruda**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Curralinho, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte lei,

**Art. 1º.** Ficam criadas no Anexo I da Lei 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006 as vagas aos cargos criados na referida Lei, para comporem a estrutura organizacional das Secretarias abaixo discriminadas:

**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÓLOS	Serviços Gerais	Vigia	Auxiliar Administrativo	Agente de Portaria	Motorista Fluvial	Motorista Habilitado\terrestre
Pólo I	08 vagas	05 vagas	03 vagas	01 vagas	01	-
Pólo II	08 vagas	04 vagas	02 vagas	01 vagas	03	-
Pólo III	10 vagas	05 vagas	03 vagas	03 vagas	04	-
Pólo IV	02 vagas	-	-	-	-	02
Pólo V	20 vagas	06 vagas	04 vagas	04 vagas	-	-
Vencimento	R\$ 880,00	R\$880,00	R\$880,00	R\$880,00	R\$880,00	R\$1.1601,60

**II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Auxiliar Administrativo	Motorista Fluvial	Motorista Terrestre Habilitado
06 Vagas	01 Vaga	01 Vaga
Vencimento – R\$ 880,00	Vencimento- R\$ 880,00	Vencimento- R\$ 1.161,60

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Auxiliar Administrativo	Motorista Fluvial	Motorista Terrestre Habilitado
12 Vagas	02 Vaga	01 Vaga
Vencimento- R\$880,00	Vencimento- R\$ 880,00	Vencimento- R\$ 1.161,60

**IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Auxiliar Administrativo	Motorista Terrestre Habilitado MÁQUINAS PESADAS
03 Vagas	03 Vagas
Vencimento- R\$880,00	Vencimento- R\$ 1.161,60

**Art. 2º-** Ficam criadas no Anexo II da Lei 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006 as vagas ao cargo criados na referida Lei, para comporem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos referidos pólos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

PÓLOS	Agente Administrativo	Vencimento
Pólo I	-	-
Pólo II	01 VAGA	R\$ 1.173,33
Pólo III	02 VAGAS	R\$ 1.173,33
Pólo IV	-	-
Pólo V	01 VAGA	R\$ 1.173,33

**Art. 3º-** Fica criado no Anexo II da Lei 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006, o cargo de Técnico em Informática, Orientador Social, Cuidador Social e Técnico em Eletricidade, com as respectivas vagas e vencimentos para comporem a estrutura organizacional das Secretarias abaixo discriminadas.

**I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÓLOS	Técnico em Informática	Vencimento
Pólo I	01 VAGA	R\$ 1.173,33
Pólo II	01 VAGA	R\$ 1.173,33
Pólo III	01 VAGA	R\$ 1.173,33
Pólo IV	-	-
Pólo V	01 VAGA	R\$ 1.173,33

**II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 VAGA	VENCIMENTO- R\$ 1.173,33
------------------------	---------	--------------------------

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 VAGA	VENCIMENTO- R\$ 1.173,33
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	02 VAGAS	VENCIMENTO- R\$ 1.173,33

**IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

ORIENTADOR SOCIAL	07 VAGAS	Vencimento- R\$ 1.173,33
CUIDADOR SOCIAL	06 VAGAS	Vencimento- R\$ 880,00

**Art. 4º-** Fica criada no Anexo II da Lei 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006, 01(uma) vaga ao cargo de Técnico em Radiologia, para compor a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º-** Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem criado pela Lei Municipal nº 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006, criando-se 15 vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 670\2008, de 14 de Abril de 2008, para compor a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º-** Ficam criadas no Anexo III da Lei 670\2008, de 14 de Abril de 2008, as vagas abaixo discriminadas, aos respectivos cargos, bem como, ficam criados os cargos de Educador Físico e Terapeuta Ocupacional, para comporem a estrutura organizacional das Secretarias abaixo discriminadas:

Cargos	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Promoção e	Secretaria Municipal de Administração	Vencimento
--------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

	VAGAS	VAGAS	Assistência Social VAGAS	de Finanças VAGAS	
Assistente Social	-	02	03	-	R\$ 2.420,00
Biomédico	-	01	-	-	R\$ 2.420,00
Educador Físico	-	01	01	-	R\$ 2.420,00
Enfermeiro	-	06	-	-	R\$ 2.420,00
Engenheiro Agrônomo	-	-	-	01	R\$ 2.420,00
Farmacêutico	-	01	-	-	R\$ 2.420,00
Fisioterapeuta	-	02	-	-	R\$ 2.420,00
Fonoaudiólogo	01	01	-	-	R\$ 2.420,00
Médico Cirurgião	-	01	-	-	R\$ 10.000,00
Médico Clínico Geral	-	01	-	-	R\$ 8.000,00
Nutricionista	01	01	-	-	R\$2.420,00
Odontólogo	-	02	-	-	R\$ 2.420,00
Pedagogo	-	-	04	-	R\$ 2.420,00
Procurador	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
Psicólogo	01	01	03	-	R\$ 2.420,00
Terapeuta Ocupacional	-	01	-	-	R\$ 2.420,00
Veterinário	-	01	-	-	R\$ 2.420,00

**Art. 7º-** Ficam mantidos os cargos e as respectivas vagas dos Anexos II (PROFESSOR PEDAGÓGICO-NÍVEL 1) e III ( NÍVEL SUPERIOR-GRUPO MAGISTÉRIO) da Lei 666\2006, de 29 de Dezembro de 2006, cujos cargos compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criando-se novas vagas aos referidos cargos e acrescentando os cargos e as vagas constantes no anexo único desta Lei.

**Art. 8º-** Fica autorizado o Poder executivo, mediante Decreto, definir atribuições conforme as competências dos cargos criados.

**Art. 9º-** Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curralinho, PA 24 de Março de 2016.

**José Leonaldo dos Santos Arruda**  
**Prefeito Municipal de Curralinho**



**ANEXO ÚNICO**  
**NÍVEL MÉDIO**

<b>DENOMINAÇÃO- CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS POR PÓLOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Jornada de Trabalho semanal</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Professor Pedagógico Classe “A”</b>	<b><u>Pólo I</u></b>	<b>Ensino Médio completo no Curso de Magistério ou Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>20 hs</b>	<b>R\$ 1.067,82</b>
	<b>Ed. Infantil – 01vaga</b>			
	<b>Anos Iniciais- 11vagas</b>			
	<b><u>Pólo II</u></b>			
	<b>Ed. Infantil – 02 vagas</b>			
	<b>Anos Iniciais- 10 vagas</b>			
	<b><u>Pólo III</u></b>			
	<b>Ed. Infantil- 06 vagas</b>			
	<b>Anos Iniciais- 09 vagas</b>			
	<b><u>Pólo IV</u></b>			
	<b>Ed. Infantil - 01 vaga</b>			
	<b>Anos Iniciais- 00</b>			
	<b><u>Pólo V</u></b>			
	<b>Ed. Infantil - 05 vagas</b>			
<b>Anos Iniciais- 09 vagas</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>DENOMINAÇÃO- CARGO</b>	<b>Nº de vagas por pólos</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENT O</b>
<b>Professor Licenciado em Educação Física</b>	<b>Pólo I 01 vaga</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Educação Física.</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS1.494,95</b>
	<b>Pólo II 01 vaga</b>			
	<b>Pólo III 02 vagas</b>			
	<b>Pólo IV 02 vagas</b>			
	<b>Pólo V 02 vagas</b>			
	<b>MÓDULO 01 vaga</b>			
<b>Professor Licenciado em Letras c/ habilitação ou especialização em Inglês</b>	<b>Pólo I 01 vaga</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura Plena em Letras c/habilitação ou especialização em Língua Inglesa.</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS1.494,95</b>
	<b>Pólo II 01 vaga</b>			
	<b>Pólo III 02 vagas</b>			
	<b>Pólo IV 01 vaga</b>			
	<b>Pólo V 01 vaga</b>			
<b>Professor em Educação Especial.</b>	<b>Pólo I 00</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Pedagogia ou outro Curso Superior na área da Educação que possua curso de especialização em Educação Especial.</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS1.494,95</b>
	<b>Pólo II 01 vaga</b>			
	<b>Pólo III 01 vaga</b>			
	<b>Pólo IV 01 vaga</b>			
	<b>Pólo V 01 vaga</b>			
<b>Professor Licenciado em Artes</b>	<b>Pólo I 01 vagas</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Artes.</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS1.494,95</b>
	<b>Pólo II 01 vaga</b>			
	<b>Pólo III 01 vaga</b>			
	<b>Pólo IV</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

	<b>01 vaga</b>			
	<b>Pólo V</b>			
	<b>01 vaga</b>			
<b>Coordenador Pedagógico</b>	<b>Pólo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Pedagogia</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS\$1.494,95</b>
	<b>03 vagas</b>			
	<b>Pólo II</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Pólo III</b>			
	<b>03 vagas</b>			
	<b>Pólo IV</b>			
<b>04 vagas</b>				
	<b>Pólo V</b>			
	<b>04 vagas</b>			
<b>Professor Licenciado Educação no Campo</b>	<b>Pólo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso em Educação no Campo</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS\$1.494,95</b>
	<b>01 vaga</b>			
	<b>Pólo II</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Pólo III</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Pólo IV</b>			
<b>00</b>				
	<b>Pólo V</b>			
	<b>05 vagas</b>			
	<b>MÓDULO</b>			
	<b>01 vaga</b>			
<b>Professor Licenciado em Educação Religiosa</b>	<b>Polo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Educação Religiosa ou Graduação em Teologia</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS\$1.494,95</b>
	<b>00</b>			
	<b>Polo II</b>			
	<b>00</b>			
	<b>Polo III</b>			
<b>00</b>				
	<b>Polo IV</b>			
	<b>01</b>			
	<b>Polo V</b>			
	<b>00</b>			
<b>Professor Licenciado em Ciências ou Biologia</b>	<b>Polo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de ciências ou Biologia</b>	<b>20 hs</b>	<b>RS\$1.494,95</b>
	<b>01 vaga</b>			
	<b>Polo II</b>			
	<b>01 vaga</b>			
	<b>Polo III</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo IV</b>			
	<b>01 vaga</b>			
	<b>Polo V</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>MÓDULO</b>			
	<b>01 VAGA</b>			
<b>Professor Licenciado em Geografia</b>	<b>Pólo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Geografia</b>	<b>20 hs</b>	<b>R\$1.494,95</b>
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo II</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo III</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo IV</b>			
<b>01 vaga</b>				
<b>Polo V</b>				
<b>04 vagas</b>				
<b>MÓDULO</b>				
<b>01 vaga</b>				
<b>Professor Licenciado em História</b>	<b>Polo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de História</b>	<b>20 hs</b>	<b>R\$1.494,95</b>
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo II</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo III</b>			
	<b>03 vagas</b>			
	<b>Polo IV</b>			
<b>01 vaga</b>				
<b>Polo V</b>				
<b>03 vagas</b>				
<b>MÓDULO</b>				
<b>01 vaga</b>				
<b>Professor Licenciado em Matemática</b>	<b>Polo I</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Matemática</b>	<b>20 h</b>	<b>R\$1.494,95</b>
	<b>03 vagas</b>			
	<b>Polo II</b>			
	<b>02 vagas</b>			
	<b>Polo III</b>			
	<b>03 vagas</b>			
	<b>Polo IV</b>			
<b>01 vaga</b>				
<b>Polo V</b>				
<b>04 vagas</b>				
<b>MÓDULO</b>				
<b>01 vaga</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PODER EXECUTIVO

<b>Professor Licenciado em Letras</b>	<b>Pólo I</b> <b>03 vagas</b>	<b>Ensino Superior completo no Curso de Letras</b>	<b>20 h</b>	<b>RS1.494,95</b>
	<b>Pólo II</b> <b>02 vagas</b>			
	<b>Pólo III</b> <b>03 vagas</b>			
	<b>Pólo IV</b> <b>01 vaga</b>			
	<b>Pólo V</b> <b>04 vagas</b>			
	<b>MÓDULO</b> <b>01 vaga</b>			

<b>DENOMINAÇÃO-CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Procurador</b>	<b>01</b>	<b>Ensino Superior completo Bacharel em Direito</b>	<b>RS 4.500,00</b>